



Número: **0804104-17.2019.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **15/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANA CLAUDIA SILVA ALMEIDA (AUTOR)	ALDENOR NUNES DE OLIVEIRA NETO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
40599 381	15/03/2019 10:31	PROCURAÇÃO	Procuração
40599 422	15/03/2019 10:31	Requerimento adm.	Requerimento Administrativo
40599 461	15/03/2019 10:31	B.O	Documento de Comprovação
40599 511	15/03/2019 10:31	Documentos	Documento de Identificação
40599 553	15/03/2019 10:31	Ficha hospitalar	Documento de Comprovação
40600 767	15/03/2019 12:05	Despacho	Despacho

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Ana Claudia de silva Almeida santos
brasileira, casada, 10040
portador(a) do RG nº 003.965.4211, inscrito(a) no CPF sob o número
001.707.763-82, residente e domiciliado(a) na Rua/Av.
Rua Aristides Jacome' de Lima Santo Oelmeio
Mossoro-RN

OUTORGADO: **ALDENOR NUNES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RN sob o número 13.244 e no CPF sob o número 054.149.804-54 com endereço profissional na Rua Roderick Grandall, 20, Centro, Mossoró/RN, CEP: 59610-240.

PODERES: pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "*ad-judicia et extra*", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, **poderes especiais** para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e **assinar declaração de hipossuficiência econômica**, nos termos do art. 105 do Código de Processo Civil, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

Mossoró/RN, 08 de Outubro de 2018.

Ana Claudia Silva Almeida santos
OUTORGANTE

SINISTRO 3180433181 - Resultado de consulta por ben



URO

pagamentos Efetuados
Gerais



E O PROCESSO

para saber sobre o
do seu pedido de

VÍTIMA ANA CLAUDIA SILVA ALMEIDA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO TEI
SOL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME - Filial/RN

BENEFICIÁRIO ANA CLAUDIA SILVA ALMEIDA

CPF/CNPJ: 00470776382

Posição em 08-10-2018 15:19:16

Seu pedido de indenização foi negado. Enviamos carta, para seu endereço, com mais informações sobre a conclusão da análise do seu processo.

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
03/10/2018	Negativa Técnica - Sem sequelas	
20/09/2018	Aviso de Sinistro	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL

SEGUNDO DISTRITO POLICIAL #2º DP/MOSSORÓ

Rua Camilo de Paula, s/nº, Bairro Nova Betânia, Mossoró-RN, Tel.(0xx84) 3315-5592

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 615/2018.

NATUREZA DA OCORRÊNCIA: Acidente de Trânsito (Declaração para fins de DPVAT)

LOCAL DO FATO: rua não sabe, bairro Nova Betânia, próx. Estação de energia, Mossoró/RN.

DATA E HORA DO FATO: 03/07/2018, por volta das 15:24hs.

DECLARANTE: Ana Cláudia Silva Almeida

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Aristides Jácome de Lira 95 Santa Delmira, Mossoró/RN.

DATA DE NASCIMENTO: 28/08/83

DOCUMENTO: CPF nº 00470776382

TEL: (84) 994158380

VÍTIMA: A declarante.

NOTICIADO: Motorista de um carro desconhecido, não sabe a placa ou o nome do condutor.

DECLARAÇÃO DA OCORRÊNCIA

Declarou que no dia, hora e local supracitados, era conduzida na “garupa” da moto placa QGH7955/RN, RENAVAL n° 01099859473, Traxx, em nome de Maria da Guia Soares da Silva, quando o acusado colidiu seu carro contra a traseira da moto na qual era conduzida na “garupa” no cruzamento da via; Declarou que em razão do ocorrido sofreu queda da sua moto na via; Declarou que o acusado se evadiu do local; Declarou que foi atendida no Hospital Regional Tarcísio Maia; Declarou que compareceu e relatou o presente BO nesta delegacia para cumprir fins protocolares administrativos de solicitação do pagamento do seguro DPVAT; Declarou que não deseja representação criminal ou instauração de procedimento policial investigatório para apurar nesta delegacia o ocorrido relatado; Nada mais disse.

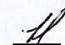
DATA E HORÁRIO DA DECLARAÇÃO: 30/07/2018, às 14h35min.

OBS: Todas as informações constantes neste B.O. são de inteira responsabilidade do declarante.

OBS.: Não compareceu nenhum servidor desta delegacia (2ª DP/Mossoró-RN) no local do ocorrido declarado para constatar a veracidade das informações prestadas.

Ana Cláudia Silva Almeida

ASSINATURA DO DECLARANTE RESPONSÁVEL


apc helder-1690205

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0



www.cosern.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
Ligações Gratuitas:
-TELEATENDIMENTO COSERN: 116
-Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
-Ouvidoria 0800 084 0404
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte
ARSEP: 0800 727 0167 -Ligação Gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica -ANEEL 167
Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE ANA CLAUDIA SILVA ALMEIDA CPF: 004.707.763-82 NIS: 21248552883	DATA DE VENCIMENTO 06/03/2019 TOTAL A PAGAR (R\$) 54,57	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 25/02/2019 DATA DA APRESENTAÇÃO 25/02/2019 NÚMERO DA NOTA FISCAL 020302510 Série: U	CONTA CONTRATO 007003746652 Nº DO CLIENTE 3010349445 Nº DA INSTALAÇÃO 0002228815
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA RUA ARISTIDES JACOME DE LIRA 95 QD-3 LT-11 SANTA DELMIRA/AREA URBANA 59616-672 MOSSORO RN	CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS Monofásico		
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.cosern.com.br	RESERVADO AO FISCO 37A8.517A.5C93.5038.9C39.E4F5.A432.1920		

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,20905319	6,27
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,35837690	25,08
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	22,00	0,53756536	11,82
Contrib. Ilum. Pública Municipal			4,00
ICMS-Parcela Subvencionada			5,83
Multa por atraso-NF 017338493 - 27/12/18			1,07
Juros por atraso-NF 017338493 - 27/12/18			0,50
TOTAL DA FATURA			54,57

ICMS		PIS		COFINS	
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
43,17	18,00	7,77	43,17	0,85	0,36
					3,89
					1,67

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.		
Vencido	Dt Reav	Valor
04/02/19	25/02/19	44,22

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo até 30 kWh	0,16151450	FEV 19	122
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,27688200	JAN 19	106
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,41532300	DEZ 18	133
		NOV 18	140
		OUT 18	119
		SET 18	112
		AGO 18	110
		JUL 18	97
		JUN 18	103
		MAI 18	104
		ABR 18	103
		MAR 18	122
		FEV 18	85

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Geração de Energia	RS %
15,64	36,23
2,29	5,30
10,86	25,16
1,66	3,85
9,80	22,70
2,92	6,76
TOTAL	43,17 100

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
00000002011106105	CAT	28/01/2019	8.198,00	25/02/2019	8.320,00	28	1,00000	0,00	122,00

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES					
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
DIC-No.de horas sem Energia	MOSSORÓ III	0,00	10,29	20,59	41,19
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	7,52	15,04	30,09
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	5,48	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 16,60
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 15,73					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 27/03/2019

NÍVEIS DE TENSÃO	
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)
	MÍNIMO MÁXIMO
220	202 231

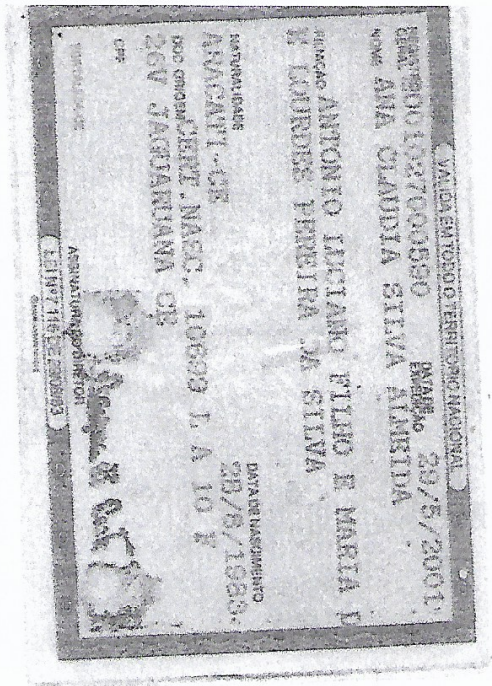
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI				
CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
007003746652	02/2019	54,57	06/03/2019	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

83890000005 545700384075 003746652202 012187797734



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Imprimir Segunda Via de Conta

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOSZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0



www.cosern.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
Ligações Gratuitas:
-TELEATENDIMENTO COSERN: 116
-Ouvidoria 0800 084 0404
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte
ARSEP: 0800 727 0167 -Ligação Gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica -ANEEL 167
Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE
ANA CLAUDIA SILVA ALMEIDA
CPF: 004.707.763-82 NIS: 21248552883

DATA DE VENCIMENTO
04/07/2018
TOTAL A PAGAR (R\$)
45,69

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
27/06/2018
DATA DA APRESENTAÇÃO
27/06/2018
NÚMERO DA NOTA FISCAL
008592424
Série: U

CONTA CONTRATO
007003746652
Nº DO CLIENTE
3010349445
Nº DA INSTALAÇÃO
0002228815

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ARISTIDES JACOME DE LIRA 95
QD-3 LT-11
SANTA DELMIRA/AREA URBANA
59616-672 MOSSORO RN

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.cosern.com.br

RESERVADO AO FISCO
E7E6.4BCB.7F45.393A.F14B.EFF2.9E05.7C55

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,20940554	6,28
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,35898094	25,12
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	3,00	0,53847141	1,61
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,06
Acréscimo Bandeira VERMELHA			3,21
Contribuição Iluminação Pública			3,35
ICMS-Parcela Subvencionada			6,06
TOTAL DA FATURA			45,69

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencido	Dt Reav	Valor
05/06/18	27/06/18	57,94

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo até 30 kWh	0,16151450	JUN 18	103
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,27688200	MAI 18	104
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,41532300	ABR 18	103
		MAR 18	122
		FEV 18	85
		JAN 18	97
		DEZ 17	96
		NOV 17	110
		OUT 17	107
		SET 17	107
		AGO 17	105
		JUL 17	91
		JUN 17	116

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
36,28	18,00	6,53	36,28	0,87	0,31	36,28	4,00	1,45

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
00000000201106105	CAT	28/05/2018	7.278,00	27/06/2018	7.381,00	30	1,00000	0,00	103,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 26/07/2018

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM	META ANUAL
abr/2018					
DIC-No.de horas sem Energia	MOSSORÓ III	0,00	10,29	20,59	41,19
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	7,52	15,04	30,09
DMIC-Duração máxima de Interrupção contínua		0,00	5,48	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 16,60
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 12,00					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Pague no ponto mais perto de você! farmacia do povo nordestino: rua pero velho, 1215, centro / super alternativo de alimentos: av abel coelho, 1455, abolicão Lista completa em www.cosern.com.br.
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%.m.(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 34,04.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
007003746652	06/2018	45,69	04/07/2018	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

83850000008 456900384078 003746652202 010432533637



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RN Nº 012389254421
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD RENAVAM	RNTRC	EXERCÍCIO
1	01099859473	*****	2016

NOME
MARIA DA GUIA SOARES DA SILVA

CPF / CNPJ: 031.923.304-90 PLACA: QGH7955

PLACA ANT./UF: QGH7955/RN CHASSI: 951EXKXAMB010653

ESPECIE TIPO: PASSADISTO/CICLOMOTOR/MAO BELLICAVEL COMBUSTIVEL: GASOLINA

MARCA/MODELO: MOTO TRAXX/JL500-8 ANO FAB: 2013 ANO MOD: 2013

CAP/POT/CIL: 0CV/43 CILINDRADAS CATEGORIA: PARTICULAR COB. PREDOMINANTE: FRENTE

IPVA	RF	05/05/2016	1º	ISENTO
A	019442 BK	RS *****	2º	ISENTO
			3º	ISENTO

PREMIO TARIFARIO (RS): *** TAXAS DETRAN: PAGO IOF (RS): *** DPVAT: PAGO PREMIO TOTAL (RS): DATA DE PAGAMENTO:

OBSERVAÇÕES: MOTOR: JLLP35HMB137009122

LOCAL: MOSSORO/RN DATA: 17/10/2016

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALDENOR NUNES DE OLIVEIRA NETO

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

RN Nº 012389254421 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMACOES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1304

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2016	17/10/2016

VIA: 1 CPF / CNPJ: 031.923.304-90 PLACA: QGH7955

RENAVAM: 01099859473 MARCA / MODELO: MOTO TRAXX/JL500-8

ANO FAB: 2013 CAT. TARIF: 8 Nº CHASSI: 951EXKXAMB010653

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (RS)	DETRAN (RS)	CUSTO DO SEGURO (RS)

CUSTO DO BILHETE (RS)	IOF (RS)	TOTAL A SER PAGO SEGURO (RS)

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 08.248.800/0001-04
www.seguradoralider.com.br

NOV-2015



SAMU
MOSSORÓ
192

Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria Municipal da Saúde
SAMU MOSSORÓ 192

DECLARAÇÃO DE OCORRÊNCIA REGISTRO Nº 433

Mossoró 12 de Julho de 2018

Em resposta a solicitação do (a)Sr(a):**LAZARO GOMES DOS SANTOS JUNIOR, 52anos**

RG 002.323.878 passo a informar o que consta em nosso registro.

Identificação da ocorrência: 32

Nome do Paciente: ANA CLAUDIA SILVA ALMEIDA, 33anos.

Data: 03/07/2018

Local da ocorrência: Bairro: Nova Betânia

Viatura: BRAVO – Unidade de Suporte Básico de Vida - 02

Hora do Chamado: 15h 39min.

Natureza da Ocorrência: Colisão moto x carro

Procedimento no Local: Paciente socorrido de acordo com os protocolos SAMU,
encaminhado para o Hospital Regional Tarcísio Maia, conforme regulação médica.

Silvania do Monte Santiago
Matrícula 5868-2
Agente administrativo SAMU/Mossoró

Dixon Fradik Medeiros Lima
Matrícula 405418-2
Diretor do SAMU/ Mossoró

SAMU – Mossoró
Rua: Seis de Janeiro, 509 – Santo Antonio – CEP: 59611-070 – Mossoró - RN
Tel / FAX: (0xx-84)3315-4915
e-mail: samumossoro@hotmail.com



OK

CIRURGIA GERAL - VERDE

Paciente: 15660 - ANA CLAUDIA SILVA ALMEIDA (34 a 10 m 6 d)

Nascimento: 28/08/1983

Natural: ARACATI.BRASIL

Sexo: F Cor: PARDA

CNS:

CPF:

Prof:

Mãe: MARIADÉ LOURDES PEREIRA DA SILVA

Pai: ANTONIO LUCIANO FILHO

Logradouro: ARISTIDES JACOME DE LIRA, 95

CEP: 59616672

Bairro: SANTA DELMIRA

Cidade: MOSSORO

Telefone: 84.87820065 84.87820065

Compl:

Motivo(alegado pelo paciente): COLISAO - MOTOQUEIRO

Tipo: REGULADO

Origem: SAMU RN

*Empresa:

OBS:					Classificação: 03/07/2018 16:13:00			PESO:	
HORA	P.A.	HGT	SatO2	FiO2	F.R.	F.C.	TEMP.	Glasgow	RTS
	110x70		92						

HISTORIA - EXAME FISICO

Queixas: vítima colisão moto carro, apresenta torção em tornozelo direito, dor no quadril, perdeu unhas do pé esquerdo, náuseas, trazida via SAMU

Hora:

Colisão moto/carro, c/ entorsecão quadril esq +
Tornozelo esq e pé + dedos esq
Consciente, Orientada, Espneica, Corada.

Solicitados: Rxs
Parecer da Ortopedia

Assessoria
Gurativa

Atz de cirurgia.

Diagn. inicial:

Assinatura: [Handwritten Signature]

PRESCRIÇÃO:	VIA	HORARIO	ASSINT.
Ortopedia lg. d. ang. fm. gluteo		18:00	
Ortopedia d. fo. fm. gluteo		18:00	
			63

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SAME MOSSORÓ 10/07/2018
SAME/ARQUIVO

*Saída: - () Decisão médica; () Enc. outro Serviço; () Evolução; () Interna: CID Proc.
Data: / /18. Hr: : Ass. Médico:

Ortopedia

Rx: Nos observamos fraturas

com angulação

Ortostáticas

Alte de ortopedia

Dr. Igo Walmir de Oliveira
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
CRM/RN 6420

REGIONAL TARCÍSIO MAIA

EM conformidade com o ORIGINAL

MOSSORÓ 10/10/2018

SAME/ARQUIVO

B.W.



AO J N S S

ENCAMINHAMENTO A SER

ANA CRUZ DA SILVA
12 ANOS, UTI DA DE
AZULOS M2, MOTO M2 BILISTO
COM MOTO em 03/07/2016

A MESMA ATUAL MOTO
COM MOTO COM DE
COM MOTO, E LESÃO VERMELHA
COM MOTO COM MOTO
CID = S91 1 meses

Joaquim da Silveira Borges Neto
CRM 31551
PROLOGISTA

27/11/2016

Rua Dr. João Marcelino, 1901 - Nova Betânia
Fone: (84) 3315-8800 - Mossoró-RN



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o segurado Ana Claudia Silva Almeida

foi examinado nesta Unidade às 16:15 horas, necessitando de 07 (sete) dias de afastamento do trabalho, a partir desta data.
Cid: M25.9

Mossoró: 03/10/18
LOCALIDADE E DATA

Dr. Igo Infante de Oliveira
ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA
CRM: 6429
Ass. do Médico e Carimbo com CRM

NOTA: Este atestado é válido para as finalidade previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/03/67 e será expedido para justificatividade de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o segurado Ana Claudia Silva Almeida

foi examinado nesta unidade de saúde às 3:00 PM horas, necessitando de sete (07) dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, com o quadro clínico

CID. 10. CIAP-2 = 281

Mossoró 10/07/18
LOCALIDADE E DATA

Leidy Herrera B. da S.
CRM: 08.006.2016
RMS - 200351/18
Ass. do Médico e Carimbo com CRM

NOTA: Este atestado é válido para as finalidades previstas no art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501 de 14.03.67 e será expedido para a justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró
Alameda das Carinaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

[Seguro obrigatório - DPVAT]

PROCESSO Nº 0804104-17.2019.8.20.5106

DESPACHO

Considerando a presunção relativa de insuficiência financeira formulada pela pessoa natural (art. 99, § 3º, CPC/15), e tendo em vista que tal afirmação não é incompatível com os fatos narrados e provas produzidas nos autos, concedo à parte autora o benefício da gratuidade judiciária.

À luz do princípio da celeridade e economia processual, incumbindo-nos adotar providências para que o processo tramite com mais agilidade, evitando-se a realização de atos processuais inúteis e improdutivos, bem ainda consoante o que preconiza o Enunciado nº 35 da ENFAM, “além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139,VI do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”, determino a citação da parte ré, com as advertências legais, de todos os termos da inicial e documentos que ora a acompanham, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresente resposta, por meio de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

Apresentada tempestivamente contestação, intime-se a parte autora para, com relação a esta e no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão, dizer sobre as preliminares/documentos que eventualmente tenham sido levantadas/juntados à resposta, bem ainda, acaso requerida a realização de perícia, apresentar, caso ainda não o tenha feito, quesitos e assistente técnico.

Requerida a realização de perícia na contestação, dou por deferida(CPC, art. 381,II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para os colimados fins.

Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser, de pronto, intimadas as partes para, no prazo comum de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.

Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.

Havendo interesse de pessoa incapaz(CPC, art. 178, II), dê-vista ao Representante do Ministério Público, pelo prazo de 05(cinco) dias.

Adotadas as supra-expostas providências, voltem-nos conclusos.

P. I. Cumpra-se.

Mossoró/RN, 15 de março de 2019.

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

Juíza de Direito